



**LEI Nº 2.877/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO LOCALIZADO NA VILA  
NOVA ESPERANÇA, CORREDOR 2 –  
DISTRITO DE ESTRELA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Maria das Dores da Conceição**, a Travessa que tem início na Rua Maria Felício do Espírito Santo a 500 (quinhentos) metros da Capela São João Batista e término no Corredor dos Alexandres, também no Distrito de Estrela.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

*Barbalha - CE, 24/02/2025*

*Raniella  
72045*

**RECEBIDO**  
*28/02/2025*  
*Sampaio*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA